

EDITAIS Nº 001/2022/PPGENF - INGRESSO 2º/2022

RESULTADO AVALIAÇÃO DO PROJETO POR BANCA EXAMINADORA – 2ª. ETAPA**DOUTORADO**

Inscrição	Candidato(a)	NOTA
202200839046445	Kamilla Grasielle Nunes da Silva	91,33
202200839046927	Marina Shinzato Camelo	93,0
202200839045526	Karine Cardoso Lemos	94,03
202200839046970	Bruna de Castro Ornellas	91,33

MESTRADO

Inscrição	Candidato(a)	NOTA
202200839046923	Flávia Cristina Lacerda Ferreira	86,67
202200839046896	Carolina Leite Ossege	85,66
202200839046909	Juliana Matos Silva	97,0
202200839046949	Larissa Alessandra de Jesus Lima da Costa	95,0
202200839046951	Paloma Gomes	94,16
202200839046958	Fabiana do Nascimento de Souza	73,36
202200839046991	Jordana Isaac Calaça de Mello	86,16
202200839046971	Sara Borges Santos Araújo	72,66
202200839046174	Jonatan Machado Caetano	75,06
202200839046230	Erika Bommer Cagliari	86,80
202200839046997	Lorena Foreaux Ribeiro	70,66

Brasília, 27 de julho de 2022.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa que:

4.2.2. **Avaliação do projeto por banca examinadora (2ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):** A avaliação será realizada por pares e cega, ou seja, o avaliador não saberá o nome do candidato e CPF que está avaliando, será atribuído um número para cada candidato pela Comissão de Pós-graduação em Enfermagem. Os critérios para avaliação desta etapa estão explicitados no Anexo XV deste edital. Todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos

5.1.2. **Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do Anexo XV deste edital..

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para

o e-mail spgfsdoc@unb.br (prazo descrito no item 7.1 do referido Edital) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e legíveis e que só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado, se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração/Recurso](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Inocencio Vasques, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 27/07/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8462900** e o código CRC **05040ACE**.